



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 014/2023

De 19 de janeiro de 2023

Concede Licença a Paternidade a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 2º da Lei 751/2018 e Requerimento nº 010/2023,

Resolve:

Conceder Licença a Paternidade ao Servidor **Emaelson dos Santos Valdrigues**, Matrícula 2289, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Vigia, por 20(vinte) dias consecutivos, conforme prevê a Lei 751/2018, a partir de 19/01/2023 e término em 07/02/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 19 de janeiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito